**CHECKLIST CHAMADA 12/2022 – LINHA TRÍPLICE HÉLICE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **REQUISITOS APLICÁVEIS A QUALQUER PROPOSTA** | | |
| # | ITEM | OBSERVAÇÕES |
|  | A proposta deverá ser submetida pelo seu coordenador; | - |
|  | A Instituição Proponente e Parceira deverão estar localizadas em Minas Gerais, matriz ou filial; | - |
|  | A Instituição Proponente e Parceira deverão estar cadastradas na FAPEMIG; | O cadastro na FAPEMIG é realizado por meio da abertura de chamado na Central de  Informações ([http://www.fapemig.br/pt/envio-de-perguntas](http://www.fapemig.br/pt/envio-de-perguntas )) da FAPEMIG, a qual deve conter todos os requisitos e documentações listadas na página de cadastro de instituições na Fapemig.  ([http://www.fapemig.br/pt/menu-servicos/instituicoes-cadastradas/](http://www.fapemig.br/pt/menu-servicos/instituicoes-cadastradas/%20)). |
|  | Deverá estar previsto na proposta o valor da Contrapartida proporcional ao porte da PARCEIRA, conforme delimitado no Edital; | Conforme item 12.1. e 12.2. do Edital 12/2022. |
|  | Observar a conformidade entre recursos solicitados e o porte da PARCEIRA; | Conforme item 11.1. |
|  | A Instituição Proponente deverá possuir cadastro no Sistema Mineiro de Inovação (SIMI); | [Clique aqui para realizar o cadastro](https://simi.org.br/cadastro) |
|  | Todos os membros da equipe da proposta deverão estar cadastrados e ter realizado o aceite da participação do projeto no sistema Everest; | **Cadastro no Everest** – [Clique aqui](http://everest.fapemig.br/Home/login).  Após realizar o login, para **confirmar participação na proposta** – [Clique aqui](http://everest.fapemig.br/Solicitacoes/membro_equipe).  **Observação:** Caso não confirmem a participação, não serão considerados como membros da equipe para fins de julgamento. É de responsabilidade do membro de equipe confirmar sua participação por meio de acesso ao sistema EVEREST. |
|  | A Instituições PROPONENTE e PARCEIRA deverão possuir objeto social anterior à data de 07/06/2022; | - |
|  | Cada pessoa poderá figurar como Coordenador em apenas uma proposta; | As ICTMG poderão figurar como PROPONENTE em uma ou mais propostas. |
|  | Toda proposta deverá ter destinado, no mínimo, 15% dos recursos solicitados à Fapemig para contratação de bolsistas; | - |
|  | Observar diretrizes específicas constantes no Manual da Fundação de Amparo à Pesquisa. | [Clique aqui para acessar o Manual](http://www.fapemig.br/static/manual/manual-fapemig-2018_final.pdf) |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOCUMENTOS APLICÁVEIS A QUALQUER PROPOSTA** | | |
| # | ITEM | OBSERVAÇÕES |
|  | Arquivo eletrônico contendo o currículo atualizado do Coordenador da Proposta na Plataforma Lattes do CNPq; | **-** |
|  | Arquivo eletrônico contendo Termo de Designação de Gestor da PROPONENTE e GESTORA, se houver; | Conforme modelo [Anexo 10](http://www.fapemig.br/media/ANEXO_10_-_Termo_de_Designa%C3%A7%C3%A3o_de_Gestor_12-22.docx). |
|  | Arquivo eletrônico contendo comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da PROPONENTE; | [Clique aqui para emitir](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp). |
|  | Arquivo eletrônico contendo licença Ambiental para o desenvolvimento do projeto ou declaração de comprometimento ou de sua não necessidade, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da PROPONENTE; | Anexo 6 - Modelo de declaração sobre a não necessidade de licença ambiental ([Clique aqui](http://www.fapemig.br/media/Anexo_6_-_MODELO_DE_DECLARA%C3%87%C3%83O_SOBRE_A_N%C3%83O_NECESSIDADE_DE_LICEN%C3%87A_AMBIENTAL.docx))  Anexo 7 - Modelo de declaração de comprometimento de necessidade de licença ambiental ([Clique aqui](http://www.fapemig.br/media/ANEXO_7_-_MODELO_DE_DECLARA%C3%87%C3%83O_DE_COMPROMETIMENTO_E_NECESSIDADE_DE_LICEN%C3%87A_AMBIENTAL.docx)) |
|  | Arquivo eletrônico contendo todas as permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto ou protocolo de submissão, quando for o caso. | Categorias de autorizações especiais:  a. Autorização do Incra permitindo a pesquisa em terras indígenas  b. Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade/ Sisbio  Autorizações de pesquisa, ou dos respectivos protocolos de requerimento junto aos órgãos competentes para coleta e captura de material biológico.  c. Certificado de qualidade em Biossegurança  Projetos que envolvam experimentos com organismos geneticamente modificados devem informar o número de registro e data da publicação do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQBio-CTNBio).  d. Autorização dos órgãos competentes (CGEN, CNPq, IBAMA, IPHAN) para acesso ao patrimônio genético para fins de pesquisa cientifica.  e. EIA-RIMA  Autorização do órgão competente na área ambiental, para projetos que gerem riscos de impacto ao meio ambiente.  f. Parecer do Comitê de Ética  Comprovante de submissão ou parecer do Comitê de Ética em pesquisa (CEP) credenciado pelas respectivas Comissões Nacionais para projetos que envolvam pesquisa clínica, epidemiológica ou experimental com seres humanos e/ou animais. |
| **DOCUMENTOS APLICÁVEIS A PARCEIRA** | | |
| # | ITEM | OBSERVAÇÕES |
|  | Arquivo eletrônico contendo Termo de Compromisso assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da Empresa(s), startup(s) e cooperativa(s) PARCEIRA; | Conforme modelo no [Anexo 4](http://www.fapemig.br/media/ANEXO_4_-_TERMO_DE_COMPROMISSO_12-22.docx). |
|  | Arquivo eletrônico contendo Termo de Designação de Gestor da PARCEIRA; | Conforme modelo [Anexo 10](http://www.fapemig.br/media/ANEXO_10_-_Termo_de_Designa%C3%A7%C3%A3o_de_Gestor_12-22.docx). |
|  | Arquivo eletrônico contendo instrumento Jurídico da Parceria, se houver, definindo a forma de cooperação estabelecida entre a proponente e a(s)entidade(s) parceira(s), | Conforme modelo [Anexo 3](http://www.fapemig.br/media/ANEXO_3_-_Acordo_de_parceria_para_pesquisa_desenvolvimento_e_inova%C3%A7%C3%A3o_-_PDI_GhxCJ0U.docx). |
|  | Arquivo eletrônico contendo comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da(s) empresa(s) PARCEIRA; | [Clique aqui para emitir](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp). |
|  | Arquivo eletrônico contendo registro na Junta Comercial de Minas Gerais ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) em Minas Gerais da Empresa, startup ou cooperativa PARCEIRA; | - |
|  | Arquivo eletrônico contendo cópia de Alvará de Funcionamento da empresa, startup ou cooperativa PARCEIRA, válido ou provisório, OU declaração de sua não necessidade, assinada pelo(s) representante(s) legal(is), caso as atividades estejam dispensadas; | Conforme [Anexo 8](http://www.fapemig.br/media/ANEXO_8_-_MODELO_DE_DECLARA%C3%87%C3%83O_DE_N%C3%83O_NECESSIDADE_DE_ALVAR%C3%81_DE_FUNCIONAMENTO.docx). |
|  | Arquivo eletrônico contendo demonstrativo contábil do último exercício da PARCEIRA – Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) ou extrato do último exercício no Simples Nacional dessas empresas; | - |
|  | Arquivo eletrônico contendo, no caso de cooperativas, apresentação das demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras e Perdas. | - |
| **DOCUMENTOS APLICÁVEIS A PROPOSTAS COM BOLSAS** | | |
| ITEM | | OBSERVAÇÕES |
| Arquivo eletrônico contendo plano de trabalho de bolsistas. | | Conforme modelo [Anexo 9](http://www.fapemig.br/media/ANEXO_9_-_MODELO_DE_PLANO_DE_TRABALHO_DE_BOLSISTA_J1sp2XI.docx). |